



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, via WhatsApp as 9:30hs, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024, e considerando, ainda, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo de Incorporação de Teto Média e Alta Complexidade do Município de Guarantã do Norte, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 19 de agosto de 2025.

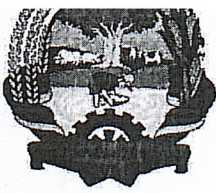
Magda Marion Couto
Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Rua das Améscas, nº70, Bairro Centro - Guarantã do Norte - MT
E-mail: cms.guarantadonorte@gmail.com

*Recebido em 20/08/2025
às 09:50 hrs.*

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 014/2025 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA
Data: 20/08/2025 10:36:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Adriane Constantino de Paula Rippel
Sec. de Governo e Articulação Institucional
Portaria: 1337/2025